



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PORTARIA SEMED/FME nº 39/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **COORDENADOR DE LABORATÓRIO**, nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s):

- **ALBANI MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 3.149.966 SSP/PE sob o CPF 463.102.074-15, inscrita na matrícula funcional nº 1113, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
- **CRISTIANE FELIZ DA SILVA SOUTO**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.592.359 SDS/PE sob o CPF 770.910.944-68, inscrita na matrícula funcional nº 2322-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
- **JAQUICELANE CRISPIM DA SILVA FREIRE**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.110.628 SDS/PE sob o CPF 741.988.904-04, inscrita na matrícula funcional nº 1133, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;  
Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares  
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021